## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## **EDITAL**

## SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho:
Faz público, de acordo com o artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e em
conformidade com o Regimento Interno que, no próximo dia 9 de outubro de 2017, no
Edifício dos Paços do Município, pelas 21.00 horas realizar-se-á uma sessão extraordinária
desta Assembleia Municipal, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:
Ponto único: Aprovação das Atas n.ºs 9/2017 e 10/2017 de 11 e 19 de setembro
respetivamente
Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares
do estilo do Município
Espinho, 4 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Engº)